



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 034/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

### RESOLVE:

I - promover, a partir de 20 de janeiro de 2020, a servidora **MARLI TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula 1140-1, para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO, Nível V da carreira "E", por ter completado 2 (dois) anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao interstício de 20 de janeiro de 2018 a 19 de janeiro de 2020;

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a dia 20 de janeiro de 2020.

Promoções anteriores:

Nível IV da Carreira "E" - Classe "Analista do Legislativo" - 20 de janeiro de 2018 – Portaria 011/2018.

Nível III da Carreira "E" - Classe "Analista do Legislativo" - 20 de janeiro de 2016 – Portaria 018/2016.

Nível II da Carreira "E" - Classe "Analista do Legislativo" - 20 de janeiro de 2014 – Portaria 015/2014 (parte).

Tempo de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga considerado para esta Portaria:

- de 20 de janeiro de 2011 a 20 de janeiro de 2020: 3.288 (três mil duzentos e oitenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de fevereiro de 2020.

  
Jadson Heleno Moreira  
**PRESIDENTE**

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

  
Ademir Cláudio Dias  
**2º SECRETÁRIO**